



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 010/2021 VINCULADO AO EDITAL IFRS Nº 46/2021 – ABERTURA DE INSCRIÇÃO À CATEGORIA DE MOBILIDADE ESTUDANTIL INSTITUCIONAL.

O Diretor-geral do *Campus* Feliz do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais torna público o Edital Complementar nº 010/2021 vinculado ao Edital IFRS nº 46/2021 – Abertura de Inscrição à Categoria de Mobilidade Estudantil Institucional.

1. DA MODALIDADE

1.1 Mobilidade Institucional: **estudante regularmente matriculado nos cursos de graduação em um dos campi do IFRS**, que solicita matrícula em um componente curricular em outro campus do Instituto, respeitada a oferta de vagas no campus receptor e a compatibilidade do componente curricular solicitado pelo estudante, **para aproveitamento de estudos no *Campus* de origem**.

2. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO

2.1 Todas as informações e orientações necessárias para a solicitação da Mobilidade Estudantil Institucional constam no [Edital IFRS nº 46/2021 – Abertura de Inscrição à Categoria de Mobilidade Estudantil Institucional](#) publicado pela Pró-reitoria de Ensino (PROEN).

3. CRONOGRAMA

3.1 Para candidatos na condição de Mobilidade Estudantil Institucional:

ETAPA	PERÍODO
1	Por demanda do estudante.
2	2 dias úteis
3	2 dias úteis
4	01/06/2021 a 07/06/2021

5	08/06/2021
---	------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

ETAPA	PERÍODO
6	Até 09/06/2021
7	Até 11/06/2021
8	11/06/2021

Feliz, 26 de maio de 2021.

Marcelo Lima Calixto
Diretora-geral Campus Feliz
Portaria IFRS nº 153/2021, 17/02/2020

